CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: não autuado

Processo de compra nº: 22/2025 e 23/2025

Objeto: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 65/2025 e nº 77/2025 – Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – IM NORTE/ES- Aquisição de microcomputadores e notebooks.

Trata-se de processo administrativo destinado à adesão às Atas de Registro de Preços nº 65/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 13/2025, e nº 77/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 21/2025, ambas promovidas pelo Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, com a finalidade de aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebooks destinados à modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e ao atendimento das demandas operacionais da sede e do Centro de Atenção ao Cidadão – CAC.

Consta dos autos Documento de Formalização da Demanda devidamente justificado, Estudo Técnico Preliminar demonstrando a necessidade da contratação e a vantajosidade econômica da adesão, mapa comparativo de preços, comprovação do fracasso de procedimento licitatório anteriormente realizado por esta Casa Legislativa para objeto semelhante, anuência formal do órgão gerenciador das atas, aceite da empresa fornecedora, comprovação da vigência das atas, mapa de riscos, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa, bem como parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

O valor total da contratação decorrente da adesão importa em R$ 228.348,58 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R$ 179.148,58 referentes à aquisição de microcomputadores constantes da Ata nº 65/2025 e R$ 49.200,00 relativos à aquisição de notebooks constantes da Ata nº 77/2025, valores estes compatíveis com os praticados no mercado e demonstrados como vantajosos no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo órgão aderente.

A adesão encontra amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de ata de registro de preços por órgão ou entidade que não tenha participado do

procedimento licitatório originário, desde que demonstrada a vantajosidade e observados os limites e condições estabelecidos na legislação, bem como no art. 84 do mesmo diploma legal, quanto à vigência das atas. Verifica-se, ainda, que foram atendidos os pressupostos formais e materiais exigidos pela nova Lei de Licitações, inclusive no tocante à instrução processual, à justificativa técnica, à análise de riscos, à previsão orçamentária e à manifestação jurídica prévia, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do planejamento.

Diante do exposto, e considerando que o processo se encontra regularmente instruído, com observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, RATIFICO a adesão às Atas de Registro de Preços nº 65/2025 e nº 77/2025, autorizando a formalização da contratação com a empresa ADVANCE LOC LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.895.975/0001-60, para fornecimento dos equipamentos descritos nos autos, nos termos e condições estabelecidos nas respectivas atas.

Determino a adoção das providências necessárias à emissão da nota de empenho, à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, bem como à publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios exigidos pela legislação vigente.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo